



DE

Classifica como estância turística o município de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Classifica como Estância Turística o município de Lagoa Santa, Estado de Goiás.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2013.

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual

Justificativa

Localizado no Sudoeste Goiano, o município de Lagoa Santa surgiu entre os anos de 1880 e 1890, segundo moradores locais. Sua história encontra-se vinculada aos desbravadores sertanistas que penetraram na região em busca de terras férteis. Vergílio Ferraz, fazendeiro de Minas Gerais na época viajando através das águas chegou nas margens do Córrego Fundo, hoje denominada Fazenda Córrego Fundo e Fazenda Sossego.

A lagoa de águas quentes e límpidas é detentora de grande variedade de peixes e, de acordo com os moradores locais, as águas da Lagoa Santa é detentora de propriedades medicinais – sendo esta a origem do nome do município. O povoado teve sua origem a partir de Vergílio Ferraz e seus descendentes.

O Distrito foi criado com a denominação de Termas de Itajá, pela lei 10446, de 14-01-1988, subordinado ao município de Itajá. Em divisão territorial datada de 01-06-1995, o Distrito figura no município de Itajá. Foi elevado à categoria de município com a denominação de Lagoa Santa, pela lei estadual nº 13134, de 21-07-1997, alterada em seus limites pela lei estadual nº 13241, de 28-12-1998. Foi desmembrado de Itajá em 1998 recebeu denominação de Lagoa Santa pela lei estadual nº 13134, de 21-07-1998.

O município possui uma área de 468,7 Km quadrados e pertence a Mesorregião Sul Goiano e Microrregião de Quirinópolis. De acordo com o CENSO 2010 do IBGE residem no Município 1254 pessoas, sendo 643 do sexo masculino e 611 do sexo feminino. O município comemora seu aniversário 21 de julho.

O principal cartão de visita do município é o seu paraíso ecológico, formado por mata, rio e nascentes termais, formando uma lagoa de águas límpidas, termais, minerais e medicinais, com temperatura média de 31°C. Possui fontes naturais sulfóreas, ideais para quem queira relaxar e recarregar suas energias. A água brota do subsolo atingindo uma vazão espontânea de 3.600 m cubico/hora.



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES, em ____ de _____ de 2013.

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual